

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA APLICADA AO PROCESSO LEGISLATIVO, COM FOCO NA ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E FISCAL DE PROJETOS DE LEI, PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELO PODER EXECUTIVO OU DE INICIATIVA PARLAMENTAR, BEM COMO NO SUPORTE TÉCNICO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E AOS VEREADORES DURANTE AS FASES DE ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS. A ATUAÇÃO POSSUI NATUREZA CONSULTIVA, PREVENTIVA E ESTRATÉGICA, VOLTADA AO FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA SOB O ENFOQUE FISCAL. Declaro o interessado **BORA GESTAO INTELIGENTE** com o CNPJ sob o Nº 16.984.483/0001-46, como apto e atestado para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A escolha fundamenta-se na notória especialização da contratada, devidamente comprovada nos autos por meio de atestados de capacidade técnica e histórico de atuação junto a outros entes públicos. A empresa detém expertise singular na integração entre a gestão Pública, oferecendo uma solução intelectual customizada que atende às especificidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 02030001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 06 de março de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente